



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 145/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público, Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, de suas atividades na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, no dia 09 de março de 2017, em razão de sua participação como testemunha de defesa no processo 0000911-84.2014.4.01.4000 – 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, tudo vide Processo Administrativo nº 00503/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

